



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

148/2026

PORTARIA Nº. 148/2026. São Miguel do Gostoso/RN, 04 de maio de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor , Fernando Castro Lima Neto - CPF xxx.032.xxx-xx, 06 (seis diárias) interestadual, no valor de R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais) para assessoria ao Prefeito Municipal à Brasília-DF, de acordo com a Lei nº 549/2025 - EMENTA: Normatiza as Diárias concedidas a agentes políticos e servidores efetivos ou em comissão, prestadores contratados e colaboradores do Município de São Miguel do Gostoso/RN, e demais disposições em contrário. CAPÍTULO II, Das Diárias: Art. 6º O servidor que acompanhar o Prefeito terá diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária deste . Para Participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e participar de reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e aos Parlamentares, no período de 17 a 22 de maio de 2026 em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260506084806
Título	148/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/05/2026 08:49
Data/hora autorização	06/05/2026 08:49
Data de circulação	07/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 01324, data 07/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 07/05/2026 — Edição 01324. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260506084806&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:13



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260506084806**, intitulada **148/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 06/05/2026 08:49 | **Autorização:** 06/05/2026 08:49 | **Circulação:** 07/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01324, 07/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida ao servidor Fernando Castro Lima Neto a autorização para o recebimento de 06 (seis) diárias interestaduais, no valor unitário de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), para assessoria ao Prefeito Municipal em viagem a Brasília/DF, no período de 17 a 22 de maio de 2026, com a finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, bem como de reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e junto a Parlamentares, conforme fundamento na Lei Municipal nº 549/2025, que normatiza a concessão de diárias, e no art. 6º, capítulo II, que estabelece o valor da diária do servidor acompanhante em 80% (oitenta por cento) do valor devido ao Prefeito.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260506084806&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:13